

**LEI MUNICIPAL N° 1.637/2024
DE 26 DEZEMBRO DE 2024.**

***“Abre Crédito Adicional Especial no
Orçamento Corrente do Município”***

O Sr. Cleber Trenhago, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 037/2024, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1

Art 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 70.000,00. para a(s) seauinte(s) dotacão(ões)
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM
05.003 - MEIO AMBIENTE

05.003.18.544.150.1852-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

1.501.0000.0000	Outros Recursos não Vinculados	70.000,00
-----------------	--------------------------------	-----------

Art 2º Para atendimento da Alteracão Orcamentária que trata o artiao anterior serão utilizados recursos provenientes de:

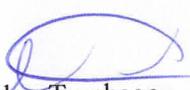
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.501.0000.0000	Outros Recursos não Vinculados	70.000,00
-----------------	--------------------------------	-----------

Art 3º Esta lei entrará em vidor na data de sua publicacão

Gabinete do Prefeito, 26 de Dezembro de 2024.



Cleber Trenhago

Prefeito Municipal